

ATA Nº 019/2019

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Foi passado ao conselho sobre auditoria que será realizada pela Prefeitura no Prevmmar o qual abrangerá os processos de aposentadoria e pensão que haviam sido solicitados em ata para análise na reunião de hoje, porém os mesmos não foram disponibilizados por falta de comunicação via ofício ao Prevmmar. Tendo em vista a auditoria a ser realizada aproveitamos a reunião para análise dos questionamentos e documentos que serão auditados pela prefeitura e resolvido que tomaremos como base para as próximas análises efetuadas pelo conselho, bem como um plano de trabalho para execução das análises em tempo hábil. Para tanto ficou decidido pela análise dos processos licitatórios de uma a duas vezes ao ano, os processos de aposentadoria e pensão de três a quatro vezes ao ano, o balancetes mensais continuam mensalmente, e os demais questionamentos serão acompanhados conforme auditoria executada pela Prefeitura em acompanhamento da mesma. Ficando para a próxima reunião análise da prévia do relatório de auditoria da Prefeitura. Eu, Alessandra Andrea Xavier, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada

_____ e assinada por todos os membros presentes
á _____ reunião.

Alessandra A. Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro,
Moises dos Santos, Paulo Florentino da Silva.
Eduardo Luiz Castrioto de Jesus

